

Ofício 372/2023-PJ

São Leopoldo, 24 de agosto de 2023.

Ao Senhor, Presidente Pedro Luiz Rippel
AGESAN-RS

Excelentíssimo Presidente,


Na oportunidade em que lhe cumprimentamos, vimos pelo presente Ofício solicitar a esta Agência a elaboração em conjunto de Resolução para ressarcimento por interrupção no abastecimento pelo SEMAE.

Acontece que o Município de São Leopoldo foi impactado pela falta de fornecimento de água em algumas residências, o que resultou em inconvenientes significativos, afetando diretamente o cotidiano dos usuários.

Situações emergenciais ocorrem e a interrupção no serviço é, por vezes, inevitável. No entanto, o SEMAE está disposto juntamente com a Agesan-RS, elaborar uma Resolução específica com o intuito de padronização de informações aos usuários durante o ocorrido, além de ressarcir aos usuários que tiverem prejuízos neste período.

À disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Viviane Cavalli

Procuradora Geral do SEMAE

